

# ARAZÃO



Órgão do Partido Republicano Português

DIRETOR POLITICO—Manuel Paulino Gomes  
 Secretario da Redação—Dr. Gabriel da Fonseca.  
 Não serão restituídos os autógrafos embora não publicados  
 ASSINATURAS—(Pagamento adiantado) Ano, 1\$; semestre, 500.  
 Para fóra: Ano, 1\$20; semestre, 560; avulso, 502.  
 PUBLICAÇÕES—Anúncios, 504 a linha; permanentes, contrato especial. Comunicados, 506 a linha.

## PUBLICAÇÃO SEMANAL

Propriedade do  
 CENTRO REPUBLICANO DEMOCRATICO  
 ALDEGALEGA

ADMINISTRADOR—Manuel de Medeiros Junior.  
 Editor—Joaquim Maria Gregorio.  
 Endereço telegráfico—**Aração**—Aldegallega.  
 A correspondência deve ser dirigida ao director.  
 Redação e Administração—A. A. José d'Almeida—Aldegallega.  
 Composição e impressão, rua. Admirante, Candido dos Reis,  
 126, 2.º—Aldegallega.

## Rindo do mal

O Centro Republicano Democrático, por virtude de um incendio que devorou o predio onde se achava instalado, sofreu um enorme prejuizo. Causou dolorosa impressão a quasi toda a gente o facto. Houve, porém—disseram-nos—quem risse, manifestando publicamente o seu regosio pelo motivo de ter sido ardidada grande parte do mobiliario daquelle Centro. Constataram-nos mesmo que o Centro Evolucionista, que ha longos dias se tem encontrado numa situação de completo abandono, illuminou, na noite seguinte ao fogo a sua unica sala, annunciando-se a mesma com a presença de pessoas que alegremente comentavam os prejuizos sofridos pelo Centro Democrático.

Encolhemos os hombros. Que fazer? A perversidade é um sentimento que habita a alma humana, tal qual como a bondade, a afeição, o amor, o odio etc. Ha gente que só ri do mal. O Centro Republicano Democrático, composto de elementos de trabalho, serios e honestos, não tendo, na avultada lista dos seus associados soberbos, *parvenus* da sorte, mas antes cidadãos cujos rendimentos proveem do esforçado trabalho diario dos seus braços, conseguiu, com o dedicado auxilio de amigos seus e com a benevolencia dos fornecedores, apresentar-se, aos olhos dos seus frequentadores e dos seus visitantes, com um aspecto de decencia e de asseio que o impunham como delicioso ponto de reunião. Nenhum engulho fazia aos seus inimigos, antes constituia um elemento de progresso dentro de Aldegallega. Mãos inconscientes ou conscientes lançaram fogo ao predio onde o Centro placidamente se achava instalado. Ondas de fogo destruíram por completo alguns moveis que traduziam muito trabalho, muita inquietação e muito amor por parte de quem os conseguiu haver. Houve quem risse. Não presenciámos. Quere-nos, porém parecer que essas risadas deviam ter al-

guma semelhança com as casquinadas produzidas pela luta estabelecida entre as madeiras e as chamas, entrecortadas pelos dolorosos suspiros e septidosais das familias prejudicadas e deviam ser revestidas da cor pardacenta do fumo que enchia por completo o vasto recinto das casas incendiadas. Estas produziam dor e desgraça; aquelas significavam odio, malvadez, lagnãs gemeas umas das outras conjugam-se bem, nunca nitida representação da vida humana que nós tantas vezes vemos passar duns para outros numa evolução natural e consciente, como castigo imposto pelo impalpavel ao odio ressumado pela infelicidade doutrem.

E contudo o Centro Democrático tem cada vez mais vida.

PAULINO GOMES.

## Camara Municipal

### COMISSAO EXECUTIVA

Sessão ordinaria de 19 do corrente

Presidencia.—Joaquim Maria Gregorio.

Vogais — Antonio Cristiano Saloio José da Silva Vareiro e José Teodorio da Silva.

### Correspondencia

Boletins Officiais da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, respeitantes a Março e a Abril.

Officios da Empresa Tartarica Portuguesa Limitada, desta vila pedindo lhe seja permitido o estabelecimento duma comunicação entre o edificio actual da fabrica e o que pretendem construir no vertice do angulo de ligação dos terrenos respectivos, numa largura de 2,20 mediante o pagamento de uma renda anual cuja fixação deixa ao criterio da Camara e propondo a compra da muralha da caldeira na extensão de 64,70, oferecendo a quantia de duzentos e cincoenta escudos.

Idem da Inspeção Escolar de Setubal pedindo referencias acerca da efectividade dos professores officiais primarios Henriqueta Marinho Palhares e Ma-

nuel de Medeiros Junior, para o efeito das respectivas promoções de classe.

Idem da Comissão de Distribuição de Cereais e Farinhas, comunicando, em resposta ao officio desta Comissão n.º 183 de 11 do corrente, que tem de ser enviado áquella comissão o respectivo manifesto da fava.

Mapa estatístico do ano lectivo de 1916 1917 relativo á escola official feminina desta vila.

### Deliberações

Convocar o Senado Municipal para resolução do assunto dos officios da Empresa Tartarica Portuguesa Limitada e outros.

Responder convenientemente á Inspeção Escolar de Setubal.

Remeter a guia pedida pela Comissão de Distribuição de Cereais e Farinhas.

Conceder o subsido de lactação a Maria Justina Soares Canastreiro.

### CARTEIRA ELEGANTE

#### Aniversarios

Fazem anos:

Hoje os nossos presados amigos e correligionarios Antonio Tavares Marques e Hamlet Rosa Carneiro.

—No domingo o nosso amigo Antonio Filipe Barata, irmão do nosso director.

—Na segunda-feira o nosso presado amigo e correligionario Antonio Cristiano Saloio, digno vereador da Camara Municipal d'este concelho.

—Na terça-feira a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Arzinda da Conceição Pereira Moutinho.

—Na quarta-feira o nosso particular amigo Amadeu Augusto dos Santos. As nossas felicitações.

### Actos e Noticias

#### «Imparcial»

Completo no dia 3 de setembro último um ano de existencia o nosso presado colega de Loures «Imparcial» a quem dirigimos as nossas sinceras felicitações pelo aniversario com o desejo de uma longa e prospera vida.

#### Major Afonso Pala

Passou na terça-feira última o segundo aniversario do falecimento do grande patriota e republicano Afonso Pala que perdeu a vida lutando em Africa em defesa da Patria. Perpetuando a sua memoria Aldegallega, que tem por todos os republicanos a mais elevada consideração, deu, por intermedio da sua digna Camara, o nome do illustre official do nosso exercito a uma das suas ruas.

## Ilusão desfeita

*Já morreu em minha alma a meiga esp'rança  
 que em tempos idos tanto acalentei;  
 esp'rança num viver que era esp'rança  
 esp'rança num final que idealisei.*

*Quantas vezes á luz do sol dum dia,  
 ou á claridade branda do luar,  
 meditando, essa esp'rança renascia  
 como hoje a saudade em a lembrar!*

*Tudo, vão! Ilusões. por que passei!  
 Sol fugidio de efémera ventura!  
 Essa esp'rança que outrora procurei,  
 só existe na paz da sepultura!*

FRATER

### «O Mundo»

Passou no domingo ultimo o decimo sétimo aniversario do denodado campião da democracia «O Mundo», fundado em Lisboa pelo eminente republicano que foi Antonio Franca Borges.

Com a data do aniversario coincide a constituição duma nova empresa com o titulo «Sociedade Editora O Mundo» que desde domingo iniciou a gerencia deste brilhante diario. Como director-gerente encontra-se Carlos Trilho, antigo companheiro de Franca Borges, republicano de fina tempera, «duma só fé, dum só parecer». José do Vale, alma generosa de revolucionario ardente, firme nos seus principios e intransigente republicano, foi dignamente feito secretario da redação.

Como redator principal acha-se Amadeu de Freitas, cujo nome conhecemos de longe das árduas lides politicas pró Republica. Antonio da Costa Rodrigues, outro nome que não é estranho, é o editor do Mundo. Belo conjunto este a que está confiada a direcção e a vida do intemerato jornal de Franca Borges, o verdadeiro jornal da democracia que todo o povo portuguez se acostumou a olhar e a respeitar como se ele constituísse a sua biblia sagrada. «A Razão», congratulando se com o seu aniversario dirige ao «Mundo», e aos seus dirigentes, as suas mais afetuosas saudações.

### Comissão de cereais de Aldegallega

O Diario do Governo, de terça-feira, 11 do corrente, contém uma portaria pela qual são nomeados membros da Comissão local de cereais os Ex.<sup>mas</sup> Srs. Arrigio Augusto de Serra e Moura o presidente do Sindicato Agrícola.

### Adiamento de eleições

Segundo o Diario do Governo de 17 do corrente foram adiadas para o dia 14 de Outubro as eleições supplementares de um senador pelo distrito de Lisboa.

### Encorporação Militar

O prazo para a incorporação dos recrutas das armas de infantaria e de artilharia de guarnição foi, pela Secretaria da Guerra, ampliado até 25 do corrente.

### Cumprimentos e saudações

A autoridade administrativa, o presidente da Comissão Executiva e a Comissão Municipal do Partido Republicano Português local foram pessoalmente saudar «O Mundo» na pessoa do seu director Carlos Trilho e apresentar os seus cumprimentos ao novo Governador Civil do Distrito Dr. Costa Gonçalves.

### subscrição

Subscrição aberta pela Direcção da Banda Democratica em beneficio da mesma Banda, cujos fardamentos e parte dos seus instrumentos, mobiliario e cofre com dinheiro e documentos foram pasto das chamas no horroroso incendio que destruiu totalmente o prédio onde se achava instalada.

Subscritores:	
Joaquim Maria Gregorio	10\$00
Diogo Tavares	10\$00
João Soares	5\$00
João Bento Maria	2\$00
Luciano Fortunato da Costa	6\$00
Dr. Paulino Gomes	10\$00
José Teodosio da Silva	10\$00
Antonio Cristiano Saloio	1\$00
Soma:	54\$00

### Vida politica.—Aviso

A Comissão municipal do Partido Republicano Português em Aldegalega convida todos os cidadãos filiados neste Partido a concorrerem ás eleições das Comissões locais que em conformidade da nova Lei Organica aprovada no último congresso e de resolução tomada pelas comissões vigentes devem ter lugar nesta vila, na sede do Centro Democratico, pelas 21 horas e nas freguezias de Canha e de Sarilhos Grandes no dia 30 do corrente.—O Presidente, Manuel Paulino Gomes.

### Alteração ao horario dos vapores durante o corrente mês.

Dia 29 ás 8 h. e 20<sup>m</sup>.  
» 30 » 9 h. e 15<sup>m</sup>.

### Pavoroso incendio

Ha muito tempo que esta vila não era teatro dum fogo como o que na madrugada do dia 13 ultimo destruiu por completo o edificio onde se achava instalado o Cantro Republicano Democratico. Pouco depois das três horas o sino da freguezia tocado pelo nosso amigo Domingos Moreira, continuo do centro, e cuja residencia é contigua ao mesmo, fazia despertar a população com o seu som lugubre de alarme de incendio. O sono é pesado nessa hora mas a continuação do toque faz acordar muita gente que acode ás portas e ás janelas a inquirir do sucedido. Os bombeiros voluntarios surgem ageis daqui e dali, dirigindo-se á estação donde, com o auxilio de alguns civis, são transportadas as bombas e o carro de socorros. Tudo a postos. Os benemeritos rapazes procuraram a todo o transe, de principio, conhecer o local mais perigoso donde o fogo dimana, para ahi o atacarem. Arromba-se a

primeira porta, escancara-se a segunda e, num ápice, como se mão oculta estivesse ateando momento a momento a fogueira, labaredas enormes, destruidoras, horriveis, abraçam todo o edificio, não obedecendo á luta titanica dos nossos voluntarios que a jactos poderosos de agua as tentam dominar. E' baldado o esforço dos denodados bombeiros que não descansam um minuto. Ha só um fim agora: Salve-se o que se puder. E nessa anota se lançam então aos moveis. O fogo é, contudo, poderoso e, dentro em pouco se vê o seu efeito. O Centro Democratico, e Banda Democratica, Domingos Moreira e Manuel Marques Peixinho perdem parte dos seus haveres. Tristeza, horror, miseria!

Diz-se que ha crime. A Justiça dos homens o dirá e... procederá.

### Carta de França

De França pedem-nos alguns dos nossos patricios ali a publicação da seguinte carta, datada de 23 de agosto do vigente:

*Amigo e cidadão Dr. Manuel Paulino Gomes:—Em primeiro lugar estimamos que esta o encontre de perfeita saude em companhia de sua familia que eu e nossos patricios ficamos bem, felizmente. Tem esta por fim pedir-lhe a fineza da publicação desta carta no seu mui lido e conceituado jornal, para que as familias de todos aqueles que aqui se encontram saibam da forma como temos passado e como nos encontramos até á data. Tendo eu e alguns patricios nossos recebido correspondencia das nossas familias em que dizem encontrarmos-nos em péssimas condições, noticias essas que são daqui enviadas por ingenuas e que são puramente falsas conforme tenho o prazer de contar ao meu patricio e amigo.*

*Tendo nós embarcado no dia 27 de maio passado, dia esse que jámais nos esquecerá por termos de deixar os que mais nesta vida adoramos; mas, como fomos vexados pelos malditos "boches" nas nossas Colónias em que já correu o sangue dos nossos irmãos e sendo um dever nosso vingar essa afronta partimos dizendo adeus aos nossos com o sorriso nos labios e a amargura no coração, julgando assim que vinhamos para algum abismo. Succedeu o contrario. Até á data não podemos ser mais bem tratados pelos nossos superiores e irmãos de luta do que temos sido. Ora isto, conforme o amigo vê é o contrario do que esses ingenuos mandam dizer ás familias, pois que até escrevem para ahi dizendo que nos parecemos com esse miseravel "Aguardentina"! Mas uma vez podemos afirmar ao amigo que nenhum dos nossos patricios nem qualquer outro portuguez que aqui se encontra está em tais condições nem pensar nisso é bom. Por isso pedimos ao nosso amigo para que nas fizesse o favor de publicar esta carta no seu mui lido e conceituado jornal, pois deve calcular como ficarão as nossas familias ao ouvir ler as falsas noticias dos ingenuos, pois que nem mesmo ao ouvir dizer que passamos bem ficam contentes. Não querendo ronbar mais espaço ao mui lido e conceituado jornal, desde já agradecemos e subscrivemos-nos enviando recomendações ao nosso amigo Dr. Paulino Gomes e a sua familia bem como aos nossos patricios, e saudades ás nossas queridas familias com fé na Vitória, a qual nos vai levar em breve ao seu seio. Vivam as nações aliadas que nesta hora lutam pela derrota da ambição imperialista e pela civilização do Universo!*

*Viva o nobre e velho guerreiro Portugal! Att. os Ven. os e amigos obg. dos:—Antonio Rodrigues Manga Lavada, Lucio Lopes Junior, Emilio Augusto Tobias, Tomaz Tavares, Artur Fernandes, Cristiano Bernardes, José Marcelino Rodrigues, Manuel Begano e Antonio Laíça.*

magistrado escoltado por alguns barcos canhoneiros para verificar a denuncia de irem maricheiros portuguezes escondidos no porão, mas o comandante não consentiu a visita e declarou que se defenderia a tirol...

Não insistiu o magistrado, lavrou auto de resistencia e retirou-se, mandando o governo por embargos, que não impediram que o navio tentasse sair a barra, não obedecendo á intimação da Torre de Belem que teve de fazer lhe dois tiros, um dos quais, matou um homem e feriu outro.

Protestou o respetivo ministro, apoiando o protesto na esquadra de sete navios que tinha vindo fundear no Tejo. Martinho de Melo e Castro, ministro da marinha, afirmou que não consentia a saída em quanto não desembarcassem os marinheiros portuguezes.

## LENHA E MADEIRA

VENDE-SE: Cepa, azinho e pinho por junto e a retalho, na Travessa do Lagar da Cera, 5.

## PALHA

De trigo enfardada, a \$60 cada fardo, vende-se na Praça da Republica = 6r.

## EMPRESTIMOS

A Companhia Geral de Crédito Predial Portuguez faz empréstimos sobre hypoteca de predios rusticos ou urbanos situados em qualquer ponto do Paiz a 6%, compreendendo juros e comissão.

Para esclarecimentos á sede da Companhia ou ao seu correspondente em Aldegalega, Sr. Dr. Manuel Paulino Gomes.

A. LOURENÇO GONÇALVES  
ESCRIVÃO-NOTARIO

Escritorio—R. Almirante Candido dos Reis n.º 4.

Residencia—R. da Praça da Republica n.º 4.

ALDEGALEGA

## VENDE-SE

Caldeira de destilação, de capacidade e coluna, com respectiva serpentina, tudo em bom uso, capacidade 200 litros. Quem pretender dirija-se a Manuel José Salgueiro—Canha

zes não ponde manter esta afirmação, e o governo resolveu simular uma visita de pura formalidade, deixando sair os navios com a tripulação portuguesa!...

Em Faro um corsario viu passar á vista do porto um navio holandês, levantou ferro, apressou o navio e muito socegado trouxe o para o porto com deprezo da neutralidade!...

A' audacia dos corsarios correspondia de um modo lamentavel a fraqueza do governo portuguez, alvo de zombarias pelos seus assomos de rigor que em dados momentos o empolgavam.

Um navio americano perseguido nos Açores pelos corsarios, vai refugiar-se no porto de Angra sob a protecção do Castelo de S. Jorge de nada lhe valeu, porque o corsario entrou no porto,

## AGUA DO ALARDO

LOJA do Frederico

## PAULINO GOMES

advogado

Escritorio: Rua Martir de Montjuich  
ALDEGALEGA

## Bilhetes de visita

de todas as qualidades, trabalho rapido e perfeito

TIPOGRAFIA MODERNA

ALDEGALEGA

ALCOOL  
DE  
VINHO

Rectificado, de 96 graus garantidos.

Fabrica de

Gregorio Gil

nesta vila.

Mais ninguem de Portugal pode garantir aos seus Ex. mos freguezes um alcool tão puro, isento de oleos e éteres e com tão alta graduação.

atacou a fortaleza e apressou o navio...

A França mandou M. d'Augnac enviado especial a Lisboa para reclamar contra a violação da neutralidade; o embaixador vendo a fraqueza, a falta de energia e a desorganização do governo, retirou-se para Paris em cumprir a sua missão.

Não podia ser mais deprimente e vexatória a situação de Portugal, e a resolução do embaixador francês era a mais humilhante, considerando-nos um povo sem impugnação.

(Continua)

## PAGINAS DA HISTORIA PATRIA VIII Para o abismo...

Mas esse decreto promulgado numa hora de medo e coação, não impediu que as autoridades e o governo continuassem a fechar os olhos á violação de uma neutralidade que não podiamos manter...

A 4 de Setembro seguinte teve o governo denuncia que os navios «Perola» e «Artois», tomados aos francezes, se armaram em corsarios e iam sair do Tejo.

Foi a bordo do navio «Perola» um

# EDITAL

Joaquim Maria Gregorio, Presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal do Concelho de Aldegallega do Ribatejo, faz saber que, em sessão da Camara Municipal deste Concelho, de 23 de Julho do ano corrente, foi aprovado o seguinte CODIGO DE POSTURAS:

(Continuado do n.º anterior)

e) A saliencia total do alpendre não poderá exceder a prumada da aresta do passeio;

f) As aguas da chuva serão canalizadas, ficando os tubos de queda encostados á parede e comunicando com a valêta ou com o cano da rua, na fórma preceituada;

g) nenhuns objectos poderão ser suspensos nos alpendres;

h) O proprietario do alpendre é obrigado a conserva-lo em bom estado de conservação e limpeza.

§ 1.º—A infracção das condições impostas nas alíneas do artigo antecedente, corresponde a multa de 5\$00, por cada vez que se praticar a transgressão, podendo a Camara, no caso de reincidência, cassar a licença.

Artigo 84.º—É prohibido nas ruas e mais logares públicos da vila e povoações urbanas, sob multa de 5\$0 a 2\$ escudos:

1.º—Conservar em frente dos predios, sem licença da Camara, madeiras, andaimes, mato, palha, pipas, pedras, carros, trens ou quaisquer outros objectos que possam embarçar o transito público;

2.º—Acender lume ou amañhar peixe entre as hobreiras das portas;

3.º—Assar castanhas na via pública, ou ocupa-la na venda de qualquer objecto sem licença da Camara e pagamento da respectiva taxa;

4.º—Torrar café, grão ou qualquer cereal, joeirar com crivo, cal, cereais ou outros objectos;

5.º—Rodar pipas, barricadas, casecos e rebate-los ou deposita-los fóra das portas, lava-los e lançar fóra as bôrras ou sarros;

6.º—Anunciar a venda ou concerto de quaisquer objectos por gritos ou por instrumentos que incomodem;

7.º—Atirar pedras ou outros projecteis;

8.º—Intrometer-se no serviço da iluminação pública, apagando ou acendendo as luzes de qualquer candieiro;

9.º—Colocar candieiros a altura inferior a 2,50 acima do pavimento das ruas ou dos passeios;

10.º—Prender, encostar ou atar qualquer objecto ou animal ás portas das habitações, aos postes, colunas, braços ou consolas da iluminação, dar-lhes pancadas, subir por eles ou deteriora-los por qualquer fórma;

11.º—Torcer cordas e quaisquer fios que embarcem o transito público, ou colocal-os atravessados nas ruas;

12.º—Estar deitado nos bancos das praças, dos largos e dos jardins, e trepar pelos mesmos ou deteriora-los por qualquer fórma;

13.º—Fazer jogo de páu, de malha, de bola, de bisbarda, ou semelhante;

14.º—Passar com fios ou tubos para condução de fluidos ou de líquidos, sem licença da Camara;

15.º—Arrancar pedras das calçadas ou damnificar estas por qualquer fórma;

16.º—Espetar mastros, arcos ou peças de fogo de artificio, ou descalçar as ruas para qualquer outro fim, sem prévia licença da Camara;

17.º—Partir lenha, ferro ou quaisquer objectos que causem peijamento.

18.º—Conservar fardos, volumes, moveis ou quaisquer materiais, não estando em acção de carga ou descarga e só pelo tempo preciso;

19.º—Curar, sangrar, ferrar e limpar cavalgaduras ou outros animais, e te-los presos para estes fins nas ruas, ou conserva-los parados;

20.º—Lançar escumalhas das forjas ou sacudir o ferro das particulas de fogo ou faiscas, depois de amoldado no interior das oficinas;

21.º—Serrar ou aparelhar madeiras ou trabalhar em ferro, depositar obras fóra das hobreiras das portas, ou exercer quaisquer artes ou industrias;

22.º—Estar sentado, deitado nos passeios das ruas, transitar por eles transportando volumes, ou depositar neles quaisquer objectos que embarcem o transito;

23.º—Transitar a cavallo com páus atravessados, ou sobre os passeios;

24.º—Galopar ou correr á desfilada, não só nas ruas, mas tambem nos caminhos muito frequentados;

25.º—Ensinar cavalgaduras ou outros animais nas ruas;

26.º—Conduzir mais de trez bêstas presas umas atraz das outras e sem ser a passo;

27.º—Conduzir ou trazer um vehiculo atado a outro, sem licença especial, a não ser por desarranjo ou desastre;

28.º—Riscar ou escalavrar as frontarias dos predios, as janelas, portas, vidraças, paredes ou muros, com carradas, cargas ou por qualquer outro modo;

29.º—Transportar vides, ramos de pinheiros ou doutras arvores, lenha ou palha, por forma que excedam o leito do carro, e deixar cair ou espalhar esta na via pública;

30.º—Conduzir couros ou peles verdes, sem ser em carros fechados ou em cargas cobertas;

31.º—Conduzir carros ou quaisquer vehiculos a par, exceto no momento de passarem uns pelos outros, e conduzi-los pelos passeios;

32.º—Conservar carros ou carroças paradas, formando cordão, sem haver entre eles intervalos de 2 metros, pelo menos, a não ser pelo tempo preciso para carga ou descarga;

33.º—Tirar o gado dos carros ou das carroças e deixar cair

de pancada sobre as calçadas ou passeios as cargas que conduzirem, especialmente sendo objectos pesados;

34.º—Impedir o trânsito de vehiculos, depois de avisado para se afastar, ou agarrar-se á trazeira ou a qualquer guarnição d'elles;

35.º—Fazer correr ou desgovernar o gado ou cavalgaduras;

36.º—Trazer carros de bois ou de vacas, sem estes animais serem guiados ou seguros pela sóga;

37.º—Trazer menores de 14 anos a guiar bois ou vacas pela sóga, ou na frente deles;

38.º—Atravessar carros ou carroças para carregar ou descarregar;

39.º—Lançar sobre a via pública vidros ou outros objectos que possam ferir ou incomodar os transeuntes;

40.º—Arrastar ou fazer rolar pelo chão animais mortos;

41.º—Ter nas janelas, sacadas, varandas, nos telhados ou muros caixotes ou vasos, sem guardas exteriores e que ameacem a segurança do trânsito;

42.º—Pendurar nas janelas ou frontarias roupas ou fazendas molhadas ou tingidas, piugando sobre a via pública, ou que tenham mau aspêto;

43.º—Ter fóra das hobreiras das portas, janelas, sacadas ou varandas, e das frontarias das casas de negocios ou de estabelecimentos industriais ou oficinas, objectos como amostras ou reclamos, quando estes objectos excedam a largura de vinte centímetros, medidos perpendicularmente ás frontarias dos edificios;

44.º—Ter pendentes de janelas, sacadas, varandas ou muros, sobre a via pública, arbustos ou outras plantas que embarcem o trânsito público;

45.º—Matar e esfolar quaisquer animais, chamuscar suínos, e depenar perús, patos, galiabas ou quaisquer outras aves;

46.º—Conduzir animais perigosos, sem as necessarias precauções e licença da autoridade policial;

47.º—Conduzir gado meudo, porcos, cabras, carneiros, ovelhas, etc., sem ser preso, atrelado ou arrebanhado;

48.º—Conduzir gado cávalar ou muar sem ir pela rédea, ou vacum sem sóga, quando não estiver jungido, e o caprino sem ser atrelado duas a duas cabeças; e bem assim o trânsito de gado de qualquer especie em manada.

Artigo 85.º—Em caso do crime de damno, resultante das contravenções do disposto nos numeros do artigo antecedente, a Camara deverá participar o facto á autoridade competente, para os efeitos legais.

## CAPITULO XIX

### Fontes, chafarizes e tanques

Artigo 86.º—Todo o individuo que por qualquer forma prejudicar os chafarizes e as fontes públicas municipais, as suas nascentes, canalisações, deposito de agua para o abastecimento da vila ou de qualquer povoação, incorrerá na multa de 5\$ escudos e em caso de reincidência em igual multa e 10 dias de prisão.

Artigo 87.º—É prohibido sob pena de 50 centavos de multa:

1.º—Encher qualquer vasilha sem lhe competir a vez, salvo accordo dos consumidores presentes;

2.º—Sujar por qualquer fórma a agua das fontes ou dos seus tanques e pias, ou faze-la derramar pelo chão;

3.º—Lavar roupa e outros objectos junto ás fontes ou nos tanques não destinados para esse fim;

Artigo 88.º—Quando se dê o caso de lançarem nas fontes coisa que torne a agua impura ou nociva á saúde, em que haja logar a acção criminal, nos termos do artigo 251 § 2.º n.º 2 do «Código Penal», será dado conhecimento do facto á autoridade competente.

Artigo 89.º—Quando as aguas da abeberação dos gados forem alteradas, de modo que se tornem nocivas á saúde d'elles, será dado pela Camara, conhecimento do facto á autoridade competente, para procedimento nos termos do artigo 184 do Regulamento de Saúde Pecuaria de 7 de Fevereiro de 1889.

Artigo 90.º—É prohibido sob pena de 1\$ escudo de multa:

1.º—Tirar toda a agua dos tanques, pias, poços públicos para gasto de oficinas, para regas ou para qualquer outro uso, sem prévia licença da Camara;

2.º—Desviar a agua dos bicos para fóra dos sitios onde deve correr;

3.º—Tapar as bicas dos chafarizes e fontes públicas ou destrui-las por qualquer modo;

4.º—Destruir os letreiros das fontes públicas;

5.º—Urinar junto das fontes ou dos chafarizes.

## CAPITULO XX

### Aferimentos

Artigo 91.º—O aferimento de pesos, medidas, balanças é obrigatorio para todos os comerciantes ou industriais que comprem ou vendam qualquer produto ou artigo do seu comercio ou industria, e deverá ser feito dentro dos periodos de tempo que forem marcados e previamente annunciados, nos termos da lei.

§ único.—Aquele que vender por pesos, medidas ou balanças que não forem aferidos, ou que não tenham os requisitos marcados na lei ou regulamento, incorrerá na pena de 2\$50 de multa, na apreensão e inutilisação dos pesos, medidas e balanças na conformidade da legislação respectiva.—(Decreto de 13 de Novembro de 1852, de 30 de Outubro de 1868—Reglamento de 23 de Março de 1869. Decreto de 19 de Abril de 1911).

(Continua)

**COMERCIO POPULAR**

DE  
EMIDIO PIRES & C.<sup>a</sup>

Completo sortido de fazendas de todas as qualidades. Mercaria e Padaria. Variadissimo sortido de móveis de madeira e de ferro. Colchoaria e máquinas de costura.

Preços baratissimos e sem competencia. Vendas a pronto e a prestações.

15 a 19—Praça 5 de Outubro—15 a 19  
**ALDEGALEGA**

**OFICINA DE LATOEIRO**

Severo das Neves Gouveia

Ezecuta todos os trabalhos com perfeição e rapidez. — rua Almirante Candido dos Reis, 73 e 75.—Aldegalega.

**ANTIGA MERCIARIA**

DE  
JOSE ANTONIO PIALGATA  
Sucessor,  
Manuel Tavares Paulada


Géneros alimenticios de primeira qualidade.

2—Rna Magalhães Lima—4

**ALDEGALEGA**

**SAPATARIA 1.º DE MAIO**

CARLOS ANTONIO DA COSTA

 Calçado feito e por medida. Fazem-se todos os trabalhos com perfeição e rapidez por preços módicos. Rua Serpa Pinto, 2 e rua João de Deus, 1.

**ALDEGALEGA**

**LOJA DOS POSTAIS ILUSTRADOS**

João Silvestre Martins

Grande sortido em novidades de postaes illustrados e roupas feitas para Senhora e para homem. Vidros para caixilhos, quadros, molduras espelhos. Artigos de retrozeiro, fanteiro, tabacos, romances, calendarios, blocos e almanachs. Perfumrias e artigos para brindes o que ha de mais bonito e mais fino.

143. RUA ALMIRANTE REIS, 145  
RUA MACHADO SANTOS—1  
**ALDEGALEGA**

**Fábrica de Brochas e Pinceis**

ANTONIO RODRIGUES JORGE

Fazem-se brochas e pinceis pelo sistema mais aperefeçoado do estrangeiro. Atualmente esta fábrica compete com a fabricação estrangeira, igualanda a perfeição e qualidade Especialidade em brochas feittio de pera, sistema alemão, frinchas e brochas sistema francez, etc., etc.

Envia-se gratis o catalogo illustrado a quem o requisitar.

RUA DO BARÃO 41 (á Sé)  
**LISBOA**

**MANUAL**

Correspondencia comercial em PORTUGUEZ e INGLEZ por

**Augusto de Castro**

Entre os diversos livros da mesma indole que ha publicados, nenhum como este está ao alcance de todas as intelligencias, nenhum é de tão facil assimilação.

Organizado e compilado rigorosamente de acordo com os mais racionais processos d'ensino, o nosso Manual pode dizer-se um trabalho relativamente completo no genero e tanto quanto o fim a que se destina e o seu preço o permitem ser.

O negociante, o guarda-livros, o mais simples empregado no Comercio, n'ele encontrarão um guia explicador um seguro que lhes garante adquirir dentro de pouco um conhecimento muito apreciavel da lingua ingleza.

1 volume, 40 centavos.

**BIBLIOTECA DO POVO**

H. B. Torres — EDITOR  
279 RUA DE S. BENTO, 279  
**LISBOA**  
(N'esta terra vende o sr. João S. Martins)

**JOSE TEODOZIO DA SILVA**

Com fábrica de gazozas e pirolitos, soda-water, licores, cremes etc, pelos sistemas mais modernos e aperfeçoados. Satisfaz-se qualquer pedido, enviando-se a remessa a casa do freguez, mesmo fora da sede do concelho.

RUA FORMOSA  
**ALDEGALEGA**

Augusto Guerreiro da Fonseca  
sollicitador

Cartorio: R. Almirante C. dos Reis  
**ALDEGALEGA**

**VENDEM-SE**

Um predio com altos e baixos, horta, pôco, adêga e lagarica números 16 a 20 situado na Praça Primeiro de Maio.

Outro, na Rua Almirante Candido dos Reis, com altos e baixos números 19 a 23.

Outro, no Largo da Igreja com altos e baixos números 13 e 14.

Outro, na Praça da Republica números 13 e 14 e Beco do Forte número 19 com altos e baixos.

Para tratar com Ladislau Durão de Sá, Avenida das Côrtes, 55, 2.º—Lisboa.

JUSTINIANO ANTONIO GOUVEIA  
sollicitador

RUA DA PRAÇA  
**ALDEGALEGA**

Um livro util e economico

**O CADERNO DA Dona de Casa**

Toda a mulher deve possuir este interessante livro.

SUMARIO: Rol da roupa para 8 quinzenas, diario da Dona de Casa para 4 mezes, menú para 7 almoços e 7 jantares e varias receitas uteis ás boas donas de casa.

PREÇO: 4 CENT.

**LISBOA**

BIBLIOTECA DO POVO  
279 — Rua de S. Bento — 279



Horario dos vapores no corrente

Aldegalega	Lisboa
8 horas	17,50 horas

**CASA COMERCIAL**

**JOÃO SOARES**

O proprietario d'este estabelecimento participa a todos os seus Ex.<sup>mos</sup> freguezes que continúa a vender todos os artigos da sua especialidade mais barato 20 % que qualquer outra casa.

**PRAÇA DA REPUBLICA**

R. ALMIRANTE CANDIDO DOS REIS  
**ALDEGALEGA**

**PADARIA VIANENSE**

ANTONIO MORAIS DA COSTA JACOME

Pão de luxo e de familia de fabrico esmerado. Generos de mercaria, bombons, chocolates, etc.

118—R. ALMIRANTE CANDIDO DOS REIS—120  
**ALDEGALEGA**

**DROGARIA CENTRAL**

AUGUSTO RAMOS CARDEIRA

Grande sortido de drogas de todas as proveniencias e qualidades, taes como Alvaiade, Tintas, Aguas mineraes e medicinaes, Produtos quimicos e farmaceuticos, Artigos de perfumaria nacionais e estrangeiros, Cimentos das melhores marcas. Rafia, Sulfatos, Enxofre, tudo, emfim, que respeita a uma e bem fornecida drogaria.

**PREÇOS SEM COMPETENCIA**

Encontra-se habilitada a fornecer-se das melhores casas do paiz

PRAÇA DA REPUBLICA

**ALDEGALEGA**